



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- Nº 037/2025-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto	Matrícula: nº 046/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MADEIRAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara - PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara - PA. A aquisição se faz essencial para a manutenção, reparo e construção de estruturas públicas, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação será realizada conforme as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pela Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos.

O artigo 11 da referida lei estabelece a obrigatoriedade do planejamento na contratação pública, enquanto o **artigo 6º, inciso XXXVIII**, define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, a aquisição de madeira pode ser conduzida por meio de licitação compatível com as necessidades do município.

A madeira a ser adquirida será utilizada em diversas frentes de trabalho da administração pública municipal, tais como:

- Manutenção e reparos em prédios públicos, escolas, unidades de saúde e demais instalações municipais.
- Construção e reforma de pontes, passarelas e demais estruturas de acesso.
- Confecção de mobiliário e equipamentos urbanos para praças e espaços públicos.
- Obras de infraestrutura e demais necessidades da administração municipal.

A ausência desse material pode comprometer a execução de serviços essenciais, impactando diretamente a qualidade e segurança das estruturas públicas e dificultando a realização de melhorias necessárias.

A madeira fornecida deverá ser de origem legal, atendendo às exigências ambientais estabelecidas pelo **Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012)** e normas complementares. Será exigida a apresentação do **Documento de Origem Florestal (DOF)** ou certificação equivalente, garantindo a procedência sustentável do material.

Além disso, serão observadas as especificações técnicas quanto à qualidade, durabilidade e resistência da madeira, de acordo com o uso previsto, assegurando a eficiência e segurança das estruturas construídas ou reformadas.

Além disso, a ampla cobertura e a qualidade do sinal são fatores essenciais para garantir conectividade ininterrupta, possibilitando maior eficiência e produtividade no serviço público. O suporte técnico contínuo também é indispensável para assegurar a rápida solução de eventuais falhas e manter a operação do serviço dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Diante da necessidade contínua de manutenção e ampliação da infraestrutura pública municipal, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



Centro Administrativo Luiz Da Platina –Rua Petrônio Portela S/n, Centro, Xinguara-PA.CEP: 68555-221. E-mail: administracao@xinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

o fornecimento de madeiras. A medida visa garantir a continuidade dos serviços essenciais, atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e promover o uso responsável dos recursos públicos.

Assim, justifica-se a presente contratação, de forma a assegurar a eficiência administrativa, a preservação do patrimônio público e a qualidade dos serviços prestados à população de Xinguara - PA.

Isto posto, solicitamos a aprovação desta medida para assim atender às demandas administrativas de forma ágil e eficaz.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	M ³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM VIGA	10
2.	M ³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	8
3.	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA EM VIGA	5
4.	M ³	GARAPEIRA MADEIRA SERRADA EM VIGOTA	15
5.	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA	6
6.	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM VIGA	10
7.	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA VIGOTA	0
8.	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM RIPÃO	0
9.	M ³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM PRANCHA	15
10.	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA RIPA	0
11.	M ³	AMARELÃO MADEIRA IND. DE RESID. (CAIBRINHO)	0
12.	M ³	MIRINDIBA MADEIRA IND. (CAIBRINHO)	0
13.	M ³	AMESCLÃO MADEIRA IND. DE RESID. (CAIBRINHO)	0
14.	M ³	AMARELAO MADEIRA SERRADA APLAINADA	7
15.	M ³	AMARELAO RIPÃO	10
16.	M ³	TABUA DE FAVÃO	20
17.	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM TABUA	0
18.	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA EM TABUA	5
19.	UN	MOURÃO ACAPU 3.50 MT	20
20.	M ³	PRANCHA DE MADEIRA PARA PONTE	15
21.	M ³	PRANCHA DE MADEIRA CEDRARANA PARA BITOLA DE PONTE, 5,00 X 0,30 M.	0
22.	M ³	QUADRADO DE MADEIRA EM JATOBA, 5,00 X 0,25 X 0,25 M.	10
23.	M ³	PRANCHA DE MADEIRA PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTE, 5, 00 X 0, 30 M	10
24.	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 4,00 X 0,15 X 0,05 M.	100
25.	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 6,00 X 0,15 X 0,05 M.	50
26.	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,11 X 0,05 M.	0

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



Centro Administrativo Luiz Da Platina –Rua Petrônio Portela S/n, Centro, Xinguara-PA.CEP: 68555-221. E-mail: administracao@xinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

27	UN	CAIBROS DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,05 X 0,05 M	100
28	UN	RIPÃO DE MADEIRA (AMARELÃO), 4,00 X 0,03 X 0,05 M.	0
29	M³	TÁBUAS DE MADEIRA (AMARELÃO).	0
30	UN	RIPA DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,02 X 0,05 M.	0
31	UN	ESTACA DE ACAPU BITOLA 8X10 DE 220 MT	0
32	UN	ESTACA DE ACAPU BITOLA 14X16 DE 220 MT	0
33	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 8X10 DE 220 MT	50
34	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 10X12 DE 220 MT	0
35	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 12X14 DE 220 MT	0
36	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 14X16 DE 220 MT	0
37	UN	ESTICADOR DE EUCALIPDO 14X16 DE 280 MT	0
38	UN	ESTICADOR DE EUCALIPTO 14X16 DE 320 MT	0
39	UN	ESTICADOR DE EUCALIPTO 17 X 22 DE 320 MT	0
40	UN	ESTICADOR DE ACAPU 17 X 22 DE 320 MT	0
41	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM VIGOTA	20
42	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM RIPÃO	20
43	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM RIPA	0
44	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM TABUA	20
45	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM VIGA	0
46	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	20
47	M³	JATOBA RIPÃO	0
48	M³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	0

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 27 de março de 2025

JOAO ALEXANDRE Assinado de forma digital
por JOAO ALEXANDRE
NETO:0264964926 NETO:02649649267
7 Dados: 2025.03.27
09:34:01 -03'00'

João Alexandre Neto
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



Centro Administrativo Luiz Da Platina –Rua Petrônio Portela S/n, Centro, Xinguara-PA.CEP: 68555-221. E-mail: administracao@xinguara.pa.gov.br

Assinado eletronicamente: Daniela de Cassia Martins Ferreira em 28/03/2025 as 08:11 74fccb74-bd48-4c90-972d-d1592576cd6e
Consulte a autenticidade usando o Qrcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 036/2025.

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Assistencia Social	
Setor/Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistencia Social	
Responsável pela Demanda: Ariana Ferreira Fonseca	Matrícula: 002/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistencia Social	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa para aquisição futual e eventual de madeira para uso na execução de obras e projetos sociais, incluindo, mas não se limitando a, construção e reforma de espaços de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, a fim de atender à demanda de programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social..

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de madeira para a Secretaria Municipal de Assistência Social se faz necessária para atender às demandas de projetos sociais voltados para a construção, ampliação e reforma de espaços destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Esses espaços são essenciais para o desenvolvimento de atividades de inclusão, apoio e acolhimento, sendo utilizados em programas de habitação, capacitação profissional, e apoio à população em situação de rua ou em risco social.

A madeira é um dos materiais básicos para a realização dessas obras e reformas, sendo necessária para garantir a segurança e a qualidade das construções e adequações de espaços de convivência, educação e assistência social. A compra de madeira de qualidade e com especificações adequadas permitirá a execução de projetos de infraestrutura que atendem diretamente as necessidades das comunidades mais vulneráveis, com foco na melhoria das condições de vida, inclusão e proteção social.

Portanto, a licitação para aquisição de madeira se justifica pela necessidade urgente de garantir os recursos materiais para a continuidade e expansão dos serviços de assistência social, conforme as demandas apresentadas pelos programas municipais e as prioridades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Xinguara.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	UND	Qntd.
1.	GARAPA MADEIRA SERRADA EM VIGA	M³	3
2.	GARAPA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	M³	3
3.	AMARELÃO MADEIRA SERRADA EM VIGA	M³	0
4.	GARAPEIRA MADEIRA SERRADA EM VIGOTA	M³	0
5.	AMARELÃO MADEIRA SERRADA	M³	1
6.	JATOBA MADEIRA SERRADA EM VIGA	M³	0
7.	JATOBA MADEIRA SERRADA VIGOTA	M³	0
8.	JATOBA MADEIRA SERRADA EM RIPÃO	M³	0
9.	GARAPA MADEIRA SERRADA EM PRANCHA	M³	0
10.	JATOBA MADEIRA SERRADA RIPA	M³	0
11.	AMARELÃO MADEIRA IND. DE RESID. (CAIBRINHO)	M³	0
12.	MIRINDIBA MADEIRA IND. (CAIBRINHO)	M³	0
13.	AMESCLÃO MADEIRA IND. DE RESID. (CAIBRINHO)	M³	0
14.	AMARELÃO MADEIRA SERRADA APLAINADA	M³	0
15.	AMARELÃO RIPÃO	M³	0
16.	TABUA DE FAVÃO	M³	0
17.	JATOBA MADEIRA SERRADA EM TABUA	M³	0
18.	AMARELÃO MADEIRA SERRADA EM TABUA	M³	0
19.	MOURÃO ACAPU 3.50 MT	UN	0
20.	PRANCHA DE MADEIRA PARA PONTE	M³	0
21.	PRANCHA DE MADEIRA CEDRARANA PARA BITOLA DE PONTE, 5,00 X 0,30 M.	M³	0
22.	QUADRADO DE MADEIRA EM JATOBA, 5,00 X 0,25 X 0,25 M.	M³	0
23.	PRANCHA DE MADEIRA PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTE, 5, 00 X 0, 30 M	M³	0
24.	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 4,00 X 0,15 X 0,05 M.	UN	20
25.	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 6,00 X 0,15 X 0,05 M.	UN	0
26.	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,11 X 0,05 M.	UN	0
27.	CAIBROS DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,05 X 0,05 M	UN	0
28.	RIPÃO DE MADEIRA (AMARELÃO), 4,00 X 0,03 X 0,05 M.	UN	0
29.	TÁBUAS DE MADEIRA (AMARELÃO).	M³	0
30.	RIPA DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,02 X 0,05 M.	UN	0
31.	ESTACA DE ACAPU BITOLA 8X10 DE 220 MT	UN	0
32.	ESTACA DE ACAPU BITOLA 14X16 DE 220 MT	UN	0
33.	ESTACA DE EUCALÍPTO BITOLA 8X10 DE 220 MT	UN	0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

34.	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 10X12 DE 220 MT	UN	0
35.	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 12X14 DE 220 MT	UN	0
36.	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 14X16 DE 220 MT	UN	0
37.	ESTICADOR DE EUCALIPDO 14X16 DE 280 MT	UN	0
38.	ESTICADOR DE EUCALIPTO 14X16 DE 320 MT	UN	0
39.	ESTICADOR DE EUCALIPTO 17 X 22 DE 320 MT	UN	0
40.	ESTICADOR DE ACAPU 17 X 22 DE 320 MT	UN	0
41.	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM VIGOTA	M³	0
42.	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM RIPÃO	M³	0
43.	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM RIPA	M³	0
44.	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM TABUA	M³	0
45.	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM VIGA	M³	0
46.	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	M³	0
47.	JATоба RIPÃO	M³	1
48.	JATоба MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	M³	0

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 19 de março de 2025.

ARIANA FERREIRA Assinado de forma digital
por ARIANA FERREIRA
FONSECA:011655 FONSECA:01165555131
55131 Dados: 2025.03.19
11:18:44 -03'00'

ARIANA FERREIRA FONSECA

Secretaria Municipal de Assitencia Social Xinguara -PA

Decreto 002/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Documento de Formalização de Demanda– Nº46/2025-SEMEC

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva	Matrícula: 005/2025
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura	

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xinguara – PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA, advém da necessidade de realização de manutenções prediais e reformas nas Unidades escolares. A manutenção preventiva é necessária para segurança e bom andamento dos trabalhos essenciais e de interesse público que eles continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterruptas para que os serviços públicos possam ser executados e ofertados com a melhor qualidade possível. Diante do exposto faz se necessário realização de processos licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição de Madeira para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Xinguara Pará.

Ressalta se ainda, que no quantitativo a seguir onde se encontra discriminado, estão incluídos os quantitativos planejados para atender a todas as 27 Unidades de Educação do Ensino Fundamental e 8 Unidades de Educação Infantil, além dos departamentos internos da secretaria no decorrer de 12 meses a contar da data de assinatura contratual.

Dito isto, segue anexada a este, planilha descritiva e quantitativa dos itens, devidamente assinada, para que sejam tomadas as providencias de competência do setor responsável, a fim de que seja dado início aos tramites para a pretensa contratação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

1	M ³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM VIGA	2
2	M ³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	1
3	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA EM VIGA	1
4	M ³	GARAPEIRA MADEIRA SERRADA EM VIGOTA	5
5	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA	1
6	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM VIGA	0
7	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA VIGOTA	0
8	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM RIPÃO	0
9	M ³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM PRANCHA	0
10	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA RIPA	0
11	M ³	AMARELÃO MADEIRA IND. DE RESID. (CAIBRINHO)	1
12	M ³	MIRINDIBA MADEIRA IND. (CAIBRINHO)	1
13	M ³	AMESCLÃO MADEIRA IND. DE RESID. (CAIBRINHO)	1
14	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA APLAINADA	0
15	M ³	AMARELÃO RIPÃO	1
16	M ³	TABUA DE FAVÃO	1
17	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM TABUA	1
18	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA EM TABUA	1
19	UN	MOURÃO ACAPU 3.50 MT	0
20	M ³	PRANCHA DE MADEIRA PARA PONTE	0
21	M ³	PRANCHA DE MADEIRA CEDRARANA PARA BITOLA DE PONTE, 5,00 X 0,30 M.	0
22	M ³	QUADRADO DE MADEIRA EM JATOBA, 5,00 X 0,25 X 0,25 M.	0
23	M ³	PRANCHA DE MADEIRA PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTE, 5, 00 X 0, 30 M	0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

24	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 4,00 X 0,15 X 0,05 M.	3
25	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 6,00 X 0,15 X 0,05 M.	2
26	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,11 X 0,05 M.	5
27	UN	CAIBROS DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,05 X 0,05 M	3
28	UN	RIPÃO DE MADEIRA (AMARELÃO), 4,00 X 0,03 X 0,05 M.	0
29	M ³	TÁBUAS DE MADEIRA (AMARELÃO).	2
30	UN	RIPA DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,02 X 0,05 M.	40
31	UN	ESTACA DE ACAPU BITOLA 8X10 DE 220 MT	0
32	UN	ESTACA DE ACAPU BITOLA 14X16 DE 220 MT	0
33	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 8X10 DE 220 MT	0
34	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 10X12 DE 220 MT	0
35	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 12X14 DE 220 MT	0
36	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 14X16 DE 220 MT	0
37	UN	ESTICADOR DE EUCALIPDO 14X16 DE 280 MT	0
38	UN	ESTICADOR DE EUCALIPTO 14X16 DE 320 MT	00
39	UN	ESTICADOR DE EUCALIPTO 17 X 22 DE 320 MT	00
40	UN	ESTICADOR DE ACAPU 17 X 22 DE 320 MT	05
41	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM VIGOTA	2
42	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM RIPÃO	0
43	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM RIPA	2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

44	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM TABUA	0
45	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM VIGA	0
46	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	0
47	M ³	JATOBA RIPÃO	1
48	M ³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	1

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 19 de março de 2025.

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168

Assinado de forma digital por
GENIVAL FERNANDES DA
SILVA:79196152168
Dados: 2025.03.19 10:05:09
-03'00'

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Xinguara Pará
Decreto 005/2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PEDIDO: 021/2025

DATA: 20/03/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Sector Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

Responsável pela Demanda: ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO)

E-mail: semmatuxinguara@hotmail.com

Telefone/Ramal:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE XINGUARA/PA:

SUB.UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

1. Objeto da Contratação

Constitui objeto deste, abertura de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nas formas do Art. 6º, inciso XLI da lei de Licitações 14.133/21, a contratação de Empresa especializada no fornecimento de madeiras, estas que serão utilizadas nas mais variadas demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo de Xinguara - Pa.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A SEMMATUR possui diversos campos de atuação, dentre eles a montagem de estruturas físicas para o desenvolvimento de atividade no veraneio, tais quais banheiros, balsas flutuantes, estruturas de decoração, paisagismo e ainda a fixação de placas indicativas, nesse contexto há a necessidade de aquisição de madeiras dos mais variados tipos, sejam tábuas, estacas, caibros e diversos outros formatos de madeira.

3. Descrição do serviço e Quantidade

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha em anexo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Xinguara, Saneamento e Turismo - PA. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

Previstos para o exercício de 2025.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XLI da lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 20 de março de 2025.



Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO

Item	Und.	Descrição	Quantidade
1	M³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM VIGA	0
2	M³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	0
3	M³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA EM VIGA	1
4	M³	GARAPEIRA MADEIRA SERRADA EM VIGOTA	2
5	M³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA	0
6	M³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM VIGA	0
7	M³	JATOBA MADEIRA SERRADA VIGOTA	0
8	M³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM RIPÃO	0
9	M³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM PRANCHA	0
10	M³	JATOBA MADEIRA SERRADA RIPA	0
11	M³	AMARELÃO MADEIRA IND. DE RESID. (CAIBRINHO)	2
12	M³	MIRINDIBA MADEIRA IND. (CAIBRINHO)	0
13	M³	AMESCLÃO MADEIRA IND. DE RESID. (CAIBRINHO)	0
14	M³	AMARELAO MADEIRA SERRADA APLAINADA	0
15	M³	AMARELAO RIPÃO	5
16	M³	TABUA DE FAVÃO	0
17	M³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM TABUA	0
18	M³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA EM TABUA	5
19	UN	MOURÃO ACAPU 3.50 MT	0
20	M³	PRANCHA DE MADEIRA PARA PONTE	0
21	M³	PRANCHA DE MADEIRA CEDRARANA PARA BITOLA DE PONTE, 5,00 X 0,30 M.	0
22	M³	QUADRADO DE MADEIRA EM JATOBA, 5,00 X 0,25 X 0,25 M.	0
23	M³	PRANCHA DE MADEIRA PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTE, 5, 00 X 0, 30 M	0
24	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 4,00 X 0,15 X 0,05 M.	5
25	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 6,00 X 0,15 X 0,05 M.	5
26	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,11 X 0,05 M.	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

27	UN	CAIBROS DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,05 X 0,05 M	3
28	UN	RIPÃO DE MADEIRA (AMARELÃO), 4,00 X 0,03 X 0,05 M.	0
29	M³	TÁBUAS DE MADEIRA (AMARELÃO).	0
30	UN	RIPA DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,02 X 0,05 M.	0
31	UN	ESTACA DE ACAPU BITOLA 8X10 DE 220 MT	5
32	UN	ESTACA DE ACAPU BITOLA 14X16 DE 220 MT	10
33	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 8X10 DE 220 MT	5
34	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 10X12 DE 220 MT	5
35	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 12X14 DE 220 MT	5
36	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 14X16 DE 220 MT	1
37	UN	ESTICADOR DE EUCALIPDO 14X16 DE 280 MT	5
38	UN	ESTICADOR DE EUCALIPTO 14X16 DE 320 MT	0
39	UN	ESTICADOR DE EUCALIPTO 17 X 22 DE 320 MT	0
40	UN	ESTICADOR DE ACAPU 17 X 22 DE 320 MT	0
41	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM VIGOTA	0
42	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM RIPÃO	0
43	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM RIPA	0
44	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM TABUA	0
45	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM VIGA	0
46	M³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	0
47	M³	JATOBA RIPÃO	0
48	M³	JATOBA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	5



Antonio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Turismo
Decreto nº 007/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 042/2025- FMS

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretária	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	Decreto:001/2025

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para construção, madeiras diversas, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação ora pretendida justifica-se, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA, em adquirir os materiais já mencionados para uso em manutenção e novas instalações de prédios e demais instalações de responsabilidade desta secretaria.

A aquisição do material se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

No que reza sobre o quantitativo a demandado solicitada para o ano corrente, baseia-se no consumo do exercício anterior e cálculos do técnico responsável podendo ou não precisar ser reajustado. Cabe à Prefeitura Municipal de Xinguara, através da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
1	M ³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM VIGA	

2	M ³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	
3	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA EM VIGA	
4	M ³	GARAPEIRA MADEIRA SERRADA EM VIGOTA	
5	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA	
6	M ³	JATоба MADEIRA SERRADA EM VIGA	01
7	M ³	JATоба MADEIRA SERRADA VIGOTA	01
8	M ³	JATоба MADEIRA SERRADA EM RIPÃO	01
9	M ³	GARAPA MADEIRA SERRADA EM PRANCHA	
10	M ³	JATоба MADEIRA SERRADA RIPA	
11	M ³	AMARELÃO MADEIRA IND. DE RESID. (CAIBRINHO)	01
12	M ³	MIRINDIBA MADEIRA IND. (CAIBRINHO)	
13	M ³	AMESCLÃO MADEIRA IND. DE RESID. (CAIBRINHO)	
14	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA APLAINADA	
15	M ³	AMARELÃO RIPÃO	01
16	M ³	TABUA DE FAVÃO	01
17	M ³	JATоба MADEIRA SERRADA EM TABUA	
18	M ³	AMARELÃO MADEIRA SERRADA EM TABUA	

19	UN	MOURÃO ACAPU 3.50 MT	
20	M³	PRANCHA DE MADEIRA PARA PONTE	
21	M³	PRANCHA DE MADEIRA CEDRARANA PARA BITOLA DE PONTE, 5,00 X 0,30 M.	
22	M³	QUADRADO DE MADEIRA EM JATOBA, 5,00 X 0,25 X 0,25 M.	
23	M³	PRANCHA DE MADEIRA PARA ENCABEÇAMENTO DE PONTE, 5, 00 X 0, 30 M	
24	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 4,00 X 0,15 X 0,05 M.	04
25	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 6,00 X 0,15 X 0,05 M.	04
26	UN	VIGOTAS DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,11 X 0,05 M.	04
27	UN	CAIBROS DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,05 X 0,05 M	04
28	UN	RIPÃO DE MADEIRA (AMARELÃO), 4,00 X 0,03 X 0,05 M.	04
29	M³	TÁBUAS DE MADEIRA (AMARELÃO).	01
30	UN	RIPA DE MADEIRA (AMARELÃO), 5,00 X 0,02 X 0,05 M.	

31	UN	ESTACA DE ACAPU BITOLA 8X10 DE 220 MT	
32	UN	ESTACA DE ACAPU BITOLA 14X16 DE 220 MT	
33	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 8X10 DE 220 MT	
34	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 10X12 DE 220 MT	
35	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 12X14 DE 220 MT	
36	UN	ESTACA DE EUCALIPTO BITOLA 14X16 DE 220 MT	
37	UN	ESTICADOR DE EUCALIPDO 14X16 DE 280 MT	
38	UN	ESTICADOR DE EUCALIPTO 14X16 DE 320 MT	
39	UN	ESTICADOR DE EUCALIPTO 17 X 22 DE 320 MT	
40	UN	ESTICADOR DE ACAPU 17 X 22 DE 320 MT	
41	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM VIGOTA	
42	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM RIPÃO	
43	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM RIPA	
44	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM TABUA	
45	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM VIGA	

46	M ³	CEDRARANA MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	
47	M ³	JATOBÁ RIPÃO	01
48	M ³	JATOBÁ MADEIRA SERRADA EM CAIBRO	01

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 20 de março de 2025.


 Janaína Pereira Ferreira
 Secretária Municipal
 Decreto Nº 001/2025
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Nº 001/2025